

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ESPORTE CLUBE ESTRELA
CNPJ/MF nº 45.225.281/0001-19**

Ficam convocados todos os associados e membros do ESPORTE CLUBE ESTRELA, para participação da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2026, às 15h00, no prédio da Sociedade, nº 149, em segunda convocação, nos termos dos artigos 17 e 18 do Estatuto Social vigente, em sua sede social situada na Rua Alexandre Muassab nº 149, Bosque da Princesa, Pindamonhangaba (SP), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o biênio de 2026/2028.

Pindamonhangaba (SP), 16 de janeiro de 2026.

**RODRIGO DE JESUS CAMARGO DERRICO
PRESIDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS
DE LICITAÇÃO**
*****AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 142/2025 (PMP
27.01/2025)**

Para "Contratação de obra, a ser prestada por empresa especializada em reforma de edificação, por meio da execução de serviços na secretaria municipal de finanças, com adequação do layout, localizada no Paço Municipal Dr. Caio Gomes Figueiredo", com recebimento das propostas até dia 04/02/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****HOMOLOGAÇÃO*****
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 137/2025 (PMP 25.677/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 19/01/2026 e ADJUDICOU PARCIALMENTE o procedimento licitatório cujo objeto é "Aquisição de materiais de sinalização viária de trânsito, em atendimento à secretaria municipal de mobilidade e trânsito", em favor da empresa FLUOROPOLYMERS DO BRASIL COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, os seguintes itens: item 15 - R\$ 11,90, em favor da empresa RAUL RABELLO NETO LTDA os seguintes itens: item 13 - R\$ 349,00, e item 14 - R\$ 349,00 e em favor da empresa WORLD AMERICA SINALL-ZACAO LTDA os seguintes itens: item 05 - R\$ 390,00, item 06 - R\$ 390,00 e item 07 - R\$ 230,00.

**PREGÃO ELETRÔNICO 145/2025 (PMP
26.722/2025)**

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 20/01/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para reforma de pista de skate, com fornecimento de material e mão de obra", em favor da empresa CONSTRUTORA P. R. PASIN LTDA, no valor de R\$ 299.600,00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 117/2025 (PMP 22.233/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 16/01/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Aquisição de uniforme escolar para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino com entrega ponto a ponto, num período de 12 meses", em favor da empresa INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI, os seguintes itens: item 01 - R\$ 85,80, item 02 - R\$ 55,95, item 03 - R\$ 46,50, item 04 - R\$ 43,80, item 05 - R\$ 42,90, item 06 - R\$ 29,00, item 07 - R\$ 32,00, item 08 - R\$ 28,50, item 09 - R\$ 94,50, item 10 - R\$ 28,00, item 11 - R\$ 19,80, item 12 - R\$ 19,90, item 13 - R\$ 24,50, item 14 - R\$ 24,55, item 15 - R\$ 48,80, item 16 - R\$ 34,90 e em favor da empresa J DA S N SANTANA LIMPEZA ME os seguintes itens: item 17 - R\$ 7,90, 18 - R\$ 14,90.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 134/2025 (PMP Nº 25.839/2025)

Na licitação supra cujo objeto é "Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção geral de todas as secretarias municipais, viadutos, pontes, praças, passarelas, quadras externas nos bairros e ginásios esportivos, escolas, unidades de saúde, festividades e futuras instalações, revitalização de praças e quadras esportivas, ampliações e reformas nas instalações dos prédios públicos, conforme solicitado pela secretaria de governo e serviços públicos, pelo período de 12 (doze) meses.", foi firmada a ata de registro de preços: Ata 004/2026, em 12/01/2026, no valor de R\$ 506.195,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pelo contratante e como gestor do contrato, o Sr. José Antônio Ferreira Filho e pela contratada, empresa C ALMEIDA LTDA, a Sra. Nelly Lopes de Almeida. E a ata de registro de preços: Ata 005/2026, em 12/01/2026, no valor de R\$ 439.999,60, vigente por 12 (doze) meses, assinando pelo contratante e como gestor do contrato, o Sr. José Antônio Ferreira Filho e pela contratada, empresa HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o Sr. Thaygo Telles Pereira.

*****ADITAMENTO*****
**CHAMAMENTO PÚBLICO 015/2021
(PMP Nº 11.918/2021)**

Foi firmado o aditamento nº 02 de 08/01/2026, ao CONTRATO Nº 009/2022, cujo objeto é "Credenciamento de instituições financeiras para recebimento de todos os tributos municipais através do DAM – Documento Municipal de Arrecadação", para prorrogação de prazo até 14/01/2027, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento/Departamento de Receitas e Fiscalização feita por meio do processo nº 11918/2021 e para reajuste do valor do contrato com base no índice IPC-FIPE de 3,85%. Assinando pela contratante como gestor do contrato, o Sr. Alan Charles Dias e pela contratada, empresa BANCO SANTANDER BRASIL SA, o Sr. JOÃO VICTOR MENDES e a Sra. CAROLINA DOS SANTOS; E Foi firmado o aditamento nº 02 de 08/01/2026, ao CONTRATO Nº 010/2022, cujo objeto é "Credenciamento de instituições financeiras para recebimento de todos os tributos municipais através do DAM – Documento Municipal de Arrecadação", para prorrogação de prazo até 14/01/2027, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento/Departamento de Receitas e Fiscalização feita por meio do processo nº 11918/2021 e para reajuste do valor do contrato com base no índice IPC-FIPE de 3,85%. Assinando pela contratante como gestor do contrato, o Sr. Alan Charles Dias e pela contratada, empresa BANCO BRADESCO SA, o Sr. Antônio Carlos Santos Junior e a Sra. Eliete Maria Martins De Souza.

*****TERMO
DE RESCISÃO UNILATERAL*****
**PREGÃO ELETRÔNICO 089/2025 (PMP
Nº 13.424/2025)**

Foi firmado o termo de rescisão contratual unilateral, em 19/01/2026, ao contrato nº 222/2025, que cuida de "Aquisição de películas retro reflectivas tipo I, tipo III, tipo X , não reflectivas, suporte tubular galvanizada chapa de aço galvanizado, para a confecção das placas de trânsito (orientativas, indicativas, turísticas e informativas) município de Pindamonhangaba", firmado com a empresa FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA, em consonância com o Item 7.1.2 do contrato 222/2025, com fulcro no art. 137, inciso I, da Lei de Licitação 14.133/2021, e em virtude da justificativa apresentada pelos gestores do contrato, que evidenciou a necessidade de encerramento antecipado da contratação, assinando pela contratante o Sr. José Vidal De Souza França Filho.

*****TERMO
DE RESCISÃO UNILATERAL*****
**PREGÃO ELETRÔNICO 089/2025 (PMP
Nº 13.424/2025)**

Foi firmado o termo de rescisão contratual unilateral, em 19/01/2026, ao contrato nº 222/2025, que cuida de "Aquisição de películas retro reflectivas tipo I, tipo III, tipo X , não reflectivas, suporte tubular galvanizada chapa de aço galvanizado, para a confecção das placas de trânsito (orientativas, indicativas, turísticas e informativas) município de Pindamonhangaba", firmado com a empresa FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA, em consonância com o Item 7.1.2 do contrato 222/2025, com fulcro no art. 137, inciso I, da Lei de Licitação 14.133/2021, e em virtude da justificativa apresentada pelos gestores do contrato, que evidenciou a necessidade de encerramento antecipado da contratação, assinando pela contratante o Sr. José Vidal De Souza França Filho.

*****TERMO
DE RESCISÃO UNILATERAL*****
**PREGÃO ELETRÔNICO 089/2025 (PMP
Nº 13.424/2025)**

Foi firmado o termo de rescisão contratual unilateral, em 19/01/2026, ao contrato nº 222/2025, que cuida de "Aquisição de películas retro reflectivas tipo I, tipo III, tipo X , não reflectivas, suporte tubular galvanizada chapa de aço galvanizado, para a confecção das placas de trânsito (orientativas, indicativas, turísticas e informativas) município de Pindamonhangaba", firmado com a empresa FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA, em consonância com o Item 7.1.2 do contrato 222/2025, com fulcro no art. 137, inciso I, da Lei de Licitação 14.133/2021, e em virtude da justificativa apresentada pelos gestores do contrato, que evidenciou a necessidade de encerramento antecipado da contratação, assinando pela contratante o Sr. José Vidal De Souza França Filho.

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
PINDAMONHANGABA - SP

CONVOCAÇÃO PARA A 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA

BIÊNIO 2025 - 2026

Alex Cristian Da Silva, Presidente em Exercício da COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, em "ACORDO COM O ARTIGO 7º DA LEI 6.122/2018 ADITIVO'S", VENHO CONVOCAR E CONVIDAR os Srs. Conselheiros Titulares e Supletes, bem como a iniciativa privada e toda a população interessada em participar, para nossa Reunião Ordinária, a saber:

Data: 28/01/2026 – Terça-feira

Horário: 1º Chamada – 18hs

2º Chamada – 18:30hs (Duração aproximada 1h30)

Local da Reunião: Auditório do Palacete 10 de julho

Rua Dep. Claro César, 33 – Bosque da Princesa

Entrada principal

Pindamonhangaba – SP, 12.400-220

PAUTA DA REUNIÃO

1º Aprovação das atas 91 e 92

2º Aprovação do Edital de Chamamento para Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba - Biênio 2026-2027.

3º Criação da Comissão Especial para Eleição do COMTUR - Biênio 2026-2027.

4º Outros Informes.

LEI Nº 6.122, DE 16 DE MAIO DE 2018

Art. 1º - Fica criado o COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constituirá em Órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões do desenvolvimento turístico do município de PINDAMONHANGABA.

Pindamonhangaba, 19 de Janeiro de 2026.

Alex Cristian da Silva

Presidente COMTUR



CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO TRABIJU.

CONVOCAÇÃO PARA A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA.

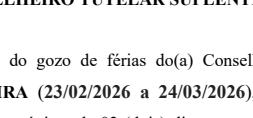
Ficam os senhores Conselheiros Titulares e Supletes do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Trabiju – CGPNMT convocados, junto com toda a população convidada a participar, da 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA da Gestão 2025 / 2027 que ocorrerá de forma híbrida presencial / online no dia 29 de janeiro de 2026 as 09 horas no Palacete 10 de julho, situado na rua Deputado Claro Cesar, nº 33, centro na cidade de Pindamonhangaba-SP.

PAUTA:

- Chamada para a abertura da 4ª Reunião Ordinária;
- Parecer sobre o fechamento do Parque Natural Municipal do Trabiju;
- Parecer sobre os Javalis e Febre Amarela no Parque do Trabiju;
- Informes gerais.

Pindamonhangaba, 20 de janeiro de 2025.

Presidente do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Trabiju



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias do(a) Conselheiro(a)

Tutelar titular LUCIANA FERREIRA (23/02/2026 a 24/03/2026), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

13º Raquel Lomeu Alves

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patricia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Rodolfo Brockhoff

Presidente do CMDCA – Gestão 2025/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.993, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Constitui Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Municipal.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 3.203, de 16 de abril de 1996 e nº 3.241, de 21 de julho de 1996,

D E C R E T A :

Art. 1º A equipe técnica da Vigilância Sanitária Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2026 a 31 de junho de 2026, fica assim constituída:

I – EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Adriano José da Brum – Biólogo;
André Marcos Pereira – Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde; Andreia Aparecida Lopes Pereira – Fiscal Sanitário;

Bruner Castelli Azevedo – Médico Infectologista;

Bruno Montoro Magalhães Marinho – Engenheiro Civil;

Carlos Alberto Gonçalves Ribeiro – Fiscal Sanitário;

Cint